



CEASA-ES  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	043/2024	08.08.2024		PRESI
ASSUNTO: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL				

O Diretor-Presidente em exercício da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso XV do Estatuto Social e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação para efetuar levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais de almoxarifado para incorporação ao patrimônio do Estado;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial não remunerada, composta pelos servidores:

**Presidente:**

Afonso Rodrigues Pereira Filho – N.F. 4867068

**Membros:**

Elder Antonio Schunk - N.F. 3131521

Gabriel Pezzin de Souza – N.F. 4476425

Lucas Soares Diniz Garcia – N.F. 4297687

**PARAGRAFO ÚNICO** – Na falta ou impedimento do Presidente, fica designado para exercer a função de presidente substituto o servidor Elder Antonio Schunk.

**Artigo 2º**- A emissão do documento de avaliação para os fins de ingresso dos bens em referência, deverá conter no mínimo;

I – Indicação dos bens avaliados;

II – Estado de Conservação;

III – Valor do Bem;

IV – Metodologia aplicada

**Artigo 3º**- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90(noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de agosto de 2024

**JOSE MANSUR SILVA MALHAMÉ**  
Diretor Presidente- em exercício